**Circular nº 209/2017 - CRH/NFP**

 Osasco, 10 de maio de 2017

Sr.(a) Diretor(a) de Escola/G.O.E e demais responsáveis pela frequência e pagamento

**Assunto:** Apontamento de Férias – SIPAF - Novo

Informamos que, com a implantação no portalnet – Educação, do novo sistema de apontamento de férias, alguns servidores afastados (cód. 010 – TRE; 083 – municipalização; 065 – afastado Poupatempo, etc.) e os do QSE em Unidades Escolares, não estão constando para informação do período de férias e apontamento nesta programação.

 Encaminhamos à Prodesp o problema, com previsão de correção para a próxima programação.

Desta forma, solicitamos às Unidades de Ensino que verifiquem os casos e informe via web-folha, conforme cronograma da folha, as férias dos servidores que deveriam constar no novo sistema e não estão constando.

Qualquer dúvida estamos à disposição e agradecemos a compreensão de todos.

**CEPAG/DEAPE*.***

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Emerson Silva Oliveira

 RG nº 23.170.695-9

 Diretor I NFP-DEOSC

DE ACORDO:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Roseli Duarte Oliveira Santos Irene Machado Pantelidakis

 RG 16.495.451-X RG 17.594.614

 Diretor II do Dirigente Regional de Ensino

Centro de Recursos Humanos DEOSC

 DEOSC